



PUBLICADO

Em 23/04/11

Nº 2649-8 R

^A
DECRETO Nº 1.019 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Nair Aguiar da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência de o Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO atender à solicitação da comunidade do Areal - Saquarema, oferecendo mais uma unidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a **CRECHE MUNICIPAL NAIR AGUIAR DA SILVA**, localizada à Rua Visconde de Baependi nº 261- Areal – Saquarema (RJ).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de janeiro de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeito